

ATA DA 678ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **03 de setembro de 2018**, às 14h15, realizou sua **678ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRES, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a ilustre presença do Sr. André Sturm – Secretário Municipal de Cultura, da Sra. Maria Cristina Donadelli Pinto – Superintendente do IPHAN-SP, do Sr. Carlos Augusto Mattei Faggin – Presidente do CONDEPHAAT, e dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza – Representante titular da Secretaria Municipal de Cultura – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Pedro Augusto Machado Cortez - Representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Mariana de Souza Rolim – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico; Marco Antônio Cilento Winther - Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Mônica Junqueira de Camargo – Representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Adriana Ramalho – Representante titular da Câmara Municipal de São Paulo; Ricardo Ferrari Nogueira – Representante suplente da Secretaria Municipal de Justiça; Vitor Chuster - Representante titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Barbare Albuquerque Parente – Representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (Licenciamento); Renan Edison Ribeiro - Representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (Urbanismo). Participaram, assistindo à reunião: Matheus Franco – DPH; Dalva Thomaz – DPH; Valdir Arruda – DPH; Ana Winther – DPH; Mauro Pereira – DPH; Ricardo Vaz – DPH; Fátima Antunes – DPH; Diego Brentegani Barbosa – DPH; Giovanni Piazza Seno – Gabinete da Vereadora Adriana Ramalho; Sílvio Luiz Sant’Anna – Unamca; Zilda Pratto -Unamca; Elizete Cristina da Silva Alves – Unamca; Alberto Mussalen; Guilherme Henrique Fatorelli Del’Arco – SMUL/SERVIN; Fernando Escudero – Club Atlético Paulistano; Júlio César Daniele – Iguatemi Empresa de Shopping Center; Fábio Dutra Peres – SMC-AJ; Gilson Lúcio da Purificação – Assistente do CONPRES; Marisa Aparecida Bassi – Assistente do CONPRES; Silvana Gagliardi – Assistente do CONPRES; Lucas de Moraes Coelho – Secretário Executivo do CONPRES. **1. Apresentação geral:** O Presidente Cyro Laurenza agradece a presença do Secretário da SMC André Sturm, da Secretária-Adjunta da SMC Marília Barbour, da Chefe de Gabinete da SMC Juliana Velho, do Presidente do CONDEPHAAT Carlos Faggin, e da Superintendente do IPHAN Maria Cristina, passando a palavra ao Secretário André Sturm, que cumprimenta todos os presentes, agradecendo pela contribuição e colaboração ao longo do tempo. O Secretário passa a explanar sobre o tombamento e a efetiva preservação do patrimônio histórico. Informa que, com a publicação da Portaria 159/2018 no Diário Oficial, estabeleceu-se prazo para análise dos processos pelo DPH, sendo 4 meses para intervenção em bem tombado e 2 meses para intervenção em áreas envoltórias, devendo serem encaminhados imediatamente ao Conselho para deliberação. Ficou estabelecida também a obrigatoriedade de apresentação de alguns documentos para pedidos de tombamento, para que

haja informações consistentes para o início dos estudos e não sobrecarregar o DPH e o CONPRESP. Comenta sobre a estruturação de um banco de dados com informações quantitativas e qualitativas sobre o conjunto dos bens já tombados, sobre a modernização do contato com o interessado através do Diário Oficial e e-mail, evitando eventuais problemas por conta dos Correios. Informa que será encaminhada ao Conselho uma proposta de regulamentação das 22 áreas envoltórias definidas antes de 2002, onde foi estabelecido um raio de 30 metros sem critérios. Considerando que a grande maioria dos bens tombados são propriedades privadas, informa que a SMC proporá formalmente à Câmara Municipal de São Paulo que seja encaminhada uma lei com isenção de IPTU aos proprietários dos imóveis com o intuito de incentivar sua preservação, devendo o proprietário comprovar anualmente a manutenção para o bom estado do imóvel. Encerra informando que o foco principal é a estimulação da preservação dos imóveis tombados, deixando de lado a imagem de que seja um estorvo para o proprietário, com mais agilidade, transparência para atender melhor a sociedade. É dada a palavra a Superintendente Maria Cristina e ao Presidente Carlos Faggin, que parabenizam o Secretário pelas medidas, agradecem o convite para participar desta reunião, e explanam sobre os conselhos e a preservação do patrimônio, bem como a destruição do Museu Nacional, ontem. O Presidente abre a palavra aos Conselheiros. A conselheira Mônica Junqueira comenta que as medidas anunciadas são desejadas há tempos, ressaltando ser fundamental o fortalecimento do DPH, e que não adianta estipular prazo para análise das inúmeras solicitações com a equipe mínima, sendo o DPH uma instância necessária para a administração pública. O Secretário informa que a colocação é procedente, mas que não é uma novidade, pois isso é trabalhado constantemente. Informa ainda que já foi solicitado à Secretaria de Gestão um concurso para que se possam ter novos funcionários no DPH. O conselheiro Ronaldo Parente reforça a colocação feita, e por ter feito parte do DPH durante muito tempo, comenta das dificuldades enfrentadas pelo corpo técnico. A conselheira Adriana Ramalho endossa as manifestações, colocando-se à disposição para ajudar dentro da CMSP e nos debates com a população. O conselheiro Ricardo Ferrari sugere ao DPH a realização de uma força tarefa com o intuito de vistoriar os prédios tombados na cidade de São Paulo, para que possa ser feita uma atualização do estado desses bens no inventário. O Secretário André Sturm informa que, há aproximadamente 3 meses, foram feitas vistorias nos 10 imóveis da Secretaria de Cultura em estado considerados mais críticos, e que estão em processo de reforma elétrica para posteriormente ser retirado o alvará, dando total razão ao conselheiro no sentido que deve-se estender ao conjunto todo. O conselheiro Marcelo Manhães informa fazer parte do Conselho há muitos anos, tendo a satisfação de ver pela primeira vez os 3 órgãos de preservação sentados à mesa. Comenta da questão da quantidade de funcionários, mas que ao se fixar prazo para análise nos dá legitimidade para pleitear uma melhoria da estrutura. Comenta ainda que a isenção do IPTU ainda é pouco comparada ao valor que se gasta no restauro do imóvel, e que o bem tombado merece muito mais, como linha de crédito específica para financiamento da obra de restauro e a elaboração dos projetos mínimos de manutenção e conservação fornecida pelos órgãos de preservação, na medida em que tiverem estrutura para isso. A conselheira Mariana Rolim informa não se preocupar com os prazos, pois isso já foi muito

discutido com os técnicos e que tem plena confiança na equipe, de que é possível fazer a nossa parte, porém reivindicando apoio da prefeitura. O Presidente Cyro Laurenza ressalta a ligação sólida entre CONPRES, CONDEPHAAT e IPHAN através das Presidências e Superintendência, como também do Escritório Técnico de Gestão Compartilhada – ETGC, e comenta sobre a preservação do patrimônio ferroviário. O Secretário se despede agradecendo a colaboração, ressaltando que tem o patrimônio como uma questão central, destacando ainda a recente jornada do patrimônio com alteração do seu eixo da programação, levando as pessoas para dentro do imóvel, tendo um resultado muito positivo e fazendo com que as pessoas conheçam sua própria cidade. O Presidente Cyro Laurenza se ausenta neste momento por motivos de saúde. O conselheiro Marcelo Manhães passa a presidir a sessão, colocando a ata da reunião anterior para aprovação e assinatura dos conselheiros. É dado início à pauta. **SEI: 6025.2018/0008417-2** – Departamento do Patrimônio Histórico – DPH – Aplicação de Multa FUNCAP – Rua (Beco) dos Aflitos, 70 - Sé. Relator: Marcelo Manhães. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM PRÓXIMA REUNIÃO. SEI: 6025.2018/0009796-7** – Departamento do Patrimônio Histórico – DPH – Proposta para utilização de recursos FUNCAP. Relatora: Mariana Rolim. **O PROCESSO É RETIRADO DE PAUTA. PROCESSO: 2018-0.038.778-0** – Z4R Empreendimentos Imobiliários Ltda – Reforma com acréscimo de área e Restauro – Rua Joli, 273 – Brás. Relatora: Mariana Rolim. Vistas: Marianna Al Assal – IAB. A conselheira Mônica Junqueira informa que esse processo está em posse da conselheira titular, mas que por motivos de saúde não pôde comparecer a esta reunião. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM PRÓXIMA REUNIÃO. SEI: 6025.2018/0004536-3** – DPH / Louise Oliveira – CDDH Carlos Alberto Pazzini – Denúncia – Atividades desenvolvidas na “Fábrica de Cimento Perus” – Rua Joaquim Antônio Arruda, 218 – Perus. Relatora: Adriana Ramalho. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** O Presidente informa que, até o momento, a próxima reunião do Conselho está mantida para o dia 17 de setembro, conforme calendário, mas que por conta da mudança da sede da SMC para o Edifício Sampaio Moreira, poderá haver alteração no cronograma. **SIMPROC: 2018-9.128.821-7** – Departamento do Patrimônio Histórico - DPH – Substituição de vedação do volume anexo ao edifício Sampaio Moreira – Rua Líbero Badaró, 340 - Centro. Relatora: Mariana Rolim. A conselheira relatora informa se tratar de projeto de restauro para o Edifício Sampaio Moreira já aprovado pelo Conselho, que previa a construção no fundo do prédio de uma caixa com elevador acessível e escada de emergência, sendo a presente questão referente à alteração da textura e cor dessa caixa, mantendo-se uma textura simples e a cor da placa cimentícia em tom de cinza para que haja diferenciação entre volume novo e o edifício original em argamassa raspada em tom de bege. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de **substituição da vedação do volume anexo ao Edifício Sampaio Moreira** foi **DEFERIDO. PROCESSO: 2018-0.047.525-6** – Condomínio Comercial Shopping Pátio Higienópolis – Restauro e Conservação – Casarão Nhonhô Magalhães– Avenida Higienópolis, 758 - Higienópolis. Relatora: Mônica Junqueira. O Presidente sugere que, apesar de o processo estar em posse da conselheira titular do IAB, seja feita a apresentação do caso em tela pelo DPH. Os conselheiros Marco Winther e Mariana Rolim explanam sobre o caso. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM**

PRÓXIMA REUNIÃO. PROCESSO: 2017-0.175.127-1 – Trend Foods Franqueadora Ltda – Regularização – Rua Jesuíno de Brito, 86 – Freguesia do Ó. Relator: Ricardo Ferrari. O conselheiro passa a ler seu relato. **Síntese:** *Trata-se de pedido de regularização de edificação, submetido a esse Egrégio Conselho em virtude das obras e reformas realizadas em 1995 e 2009 e diante da Resolução 46/CONPRESP/1992. Em suma, considerando que a resolução mencionada determina que toda e qualquer nova edificação ou ampliação no imóvel seja submetida ao Conselho e que as mesmas tenham altura máxima de 8 metros, esse processo encontra-se sob análise. Apesar de ressaltar a não interferência negativa na paisagem, a Salvaguarda diz que a ampliação que se busca aprovar possui altura de 8,50 metros, tomada do ponto mais alto do lote, posicionando-se, portanto, contrariamente ao pleito visto que o máximo foi ultrapassado. Srs. Conselheiros, a restrição à altura imposta pela Resolução é objetiva e foi adotada antes das ampliações de 1995 e 2009. Não atendida, não há como aprovar o pedido.* O Conselho discute o caso. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção de votos dos conselheiros representantes do DPH e do IAB, o pedido de **regularização** foi **INDEFERIDO**. **PROCESSO: 2018-0.066.704-0** – Club Atlético Paulistano – Construção de 4 edificações temporárias – Rua Honduras, 1300 a 1400 – Jardim América. Relator: Marcelo Manhães. O conselheiro passa a ler seu relato. **Síntese:** *Em prosseguimento às obras constantes de seu Plano Diretor, aprovadas por este Conselho em 2017 através do PA 2017-0.152.087-3, o interessado solicita “autorização” para implantação de edificações transitórias conforme esclarecido nos documentos destes autos. Três das edificações ocuparão a marquise do Ginásio de Esportes (Ginásio Antônio Prado – tombado) e uma próxima ao campo de futebol. Conforme os detalhamentos e os projetos apresentados, a intervenção se mostra coerente com o Plano Diretor apresentado pelo interessado e já aprovado por este Conselho. Diante disso, este Conselheiro se manifesta favorável à aprovação do pedido formulado.* O Conselho discute o caso. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de **construção de 4 edificações temporárias** foi **DEFERIDO**. **PROCESSO: 2017-0.016.168-3** – Crefipar Participações e Empreendimentos – Desmontagem da Cobertura – Rua Borges de Figueiredo, 806 e 828 - Mooca. Relatora: Mariana Rolim. A conselheira relatora explana sobre o caso. Informa que para o local existe um projeto de grande porte para fins educacionais, já aprovado por este Conselho com a seguinte diretriz: “apresentar projeto de restauro dos elementos tombado, chaminé e galpão, que contemple a melhor utilização do espaço onde estão de forma a integrá-los ao novo uso”. Foi apresentado o projeto considerando a desmontagem completa da estrutura da cobertura, com laudos de engenharia alegando o seu estado degradado e que não seria possível realizar o restauro sem a sua desmontagem. Houve emissão de comunique-se para complementação dos documentos, onde foi apresentado um plano completo de desmontagem e de remontagem. O corpo técnico DPH entende que a desmontagem seja necessária, impondo as seguintes diretrizes para o caso: 1) apresentar relatório de desmontagem, contendo indicação das peças recuperadas, local e procedimentos de acondicionamento; 2) apresentar revisão e complementação do levantamento de patologias e mapeamento de danos; 3) indicar no projeto de restauro as peças de cobertura a serem mantidas

e os procedimentos de recuperação das mesmas; 4) fica mantida a diretriz relativa à aprovação inicial do empreendimento. A conselheira relatora propõe a inclusão de mais uma diretriz, sendo o acompanhamento do caso pelo DPH. Imagens do local são projetadas em tela. O Conselho discute o caso. **É dado início à votação. Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de **desmontagem da cobertura** foi **DEFERIDO COM AS DIRETRIZES** descritas anteriormente, constando a seguinte observação na folha de votação: *conforme folha 295 verso, incluindo acompanhamento do DPH.* **PROCESSO: 2018-0.064.915-7** – Fundação Faculdade de Medicina – Reforma da cobertura – Estação Ciência – Rua Guaicurus, 381 - Lapa. Relator: Renan Ribeiro. O conselheiro relator informa que trará o caso para a próxima reunião. O conselheiro Ronaldo Parente questiona se esse caso é o mesmo do que foi discutido na reunião anterior. O conselheiro Marco Winther esclarece que são prédios e projetos separados. A conselheira Mariana Rolim informa que há apresentação do caso, sendo projetada em tela. O Conselho discute o caso. **O PROCESSO SERÁ DISCUTIDO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** **3.3. Processos de CADAN para ciência do Conselho:** **PROCESSO: 2017-0.002.368-0 (ac. PA. 2016-0.230.985-6)** – Empreendimentos Pague Menos S.A. – CADAN – Reconsideração de despacho – Praça da Sé, 232 - Centro. Parecer favorável do DPH. **PROCESSO: 2017-0.002.373-6 (ac. PA. 2016-0.230.997-0)** – Empreendimentos Pague Menos S.A. – CADAN – Reconsideração de despacho – Rua Senador Feijó, 29 - Centro. Parecer favorável do DPH. A conselheira Mariana Rolim pede ao Presidente para dar 3 informes. O primeiro a respeito de Cadan, onde saiu uma Portaria passando a análise de sinalizações em geral, também em imóveis tombados, para as Subprefeituras, e que a proposta é trazer para o Conselho uma resolução específica para o caso, auxiliando as Subprefeituras a lidar com a nova Portaria, vindo para a análise do DPH somente casos excepcionais. O conselheiro Marco Winther complementa informando que existem casos para imóveis tombados, para imóveis em áreas envoltórias, e para imóveis inseridos em bairros ambientais. Esclarece que em 2009 foram feitas duas resoluções para os casos em áreas envoltórias e área ambientais, orientando como os elementos devem ser analisados pelas Subprefeituras, sendo dispensada de análise pelo DPH/CONPRESP. No caso dos imóveis tombados, a lei não permitia essa dispensa de análise, mas que, com essa nova portaria, há essa possibilidade de se estabelecer as diretrizes para a análise destes casos junto às Subprefeituras. O Presidente informa ser importante estabelecer quais são as regras para análise da Subprefeitura, órgão com poder para analisar, autorizar, fiscalizar e autuar. O conselheiro Marco Winther esclarece que os processos continuam vindo ao Conselho, pois no sistema das Subprefeituras é necessária a inserção da informação da reunião em que houve ciência dos conselheiros, para o seu prosseguimento, e que com essa nova proposta facilitará tanto para o DPH/CONPRESP, quanto para a Subprefeitura e munícipes. O Conselho discute o caso. O segundo informe, é que deve entrar em pauta nas próximas reuniões a complementação do projeto da SP Urbanismo para as calçadas na região do Centro Velho, com projeto de iluminação. O Conselho discute o caso. Informa, por último, que os conselheiros passarão a receber cada vez mais processos eletrônicos para relato, pois a meta da Prefeitura é que até outubro 100% dos processos sejam digitais. O Presidente passa a ler os resultados das votações. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às 16h00. A Ata será

lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 19/09/2018 – PÁGINA 12